



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEG, para que a Guarda Civil Municipal realize rondas intensivas, **notadamente, com ênfase no combate aos crimes de furto e roubo, nas imediações do Bairro Santo Antonio.**

A medida visa garantir a segurança das pessoas e a manutenção da ordem pública, bem como prevenir ocorrências nas imediações.

Sendo assim, contamos com a competente Guarda Civil Municipal, no trato desta questão, que se faz de salutar importância para segurança e tranquilidade da população.

Ante o exposto, esperamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 01 de agosto de 2019.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR